



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 09/05/2023 a 09/06/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2009/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no
valor total de R\$ **113.280,00** (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS),
para atender as demandas Do Convênio Estado FPE 1351/2022 para construção de micro
açudes.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA

Proj Atividade 1379 - Convênio Estado FPE 1351/2022 MICRO AÇUDES

Fonte Recurso 701 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

Despesa 568

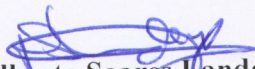
Elemento : 33.90.39.00.00.00.0701 Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ **113.280,00**

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial
servirão de fonte:

Repasse do Convênio Estado FPE 1351/2022.....R\$ **113.280,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 09 de Maio DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.